

CPR VERDE COMO INSTRUMENTO DE GERAÇÃO DE RIQUEZA PARA O SEMIÁRIDO BRASILEIRO¹

Erik Alencar de Figueiredo²

O decreto de criação da Cédula de Produto Rural (CPR) Verde, sancionado em 1º de outubro de 2021, deu início ao processo de consolidação do mercado de compensação voluntária de emissões de carbono (CO₂), fornecendo segurança jurídica e possibilitando que o produtor rural possa ser remunerado pela preservação ambiental, enquanto aguarda o final do ciclo produtivo agrícola. De forma resumida, o processo possui os seguintes passos: i) o produtor rural detentor de ativos ambientais, como um projeto agroambiental que capture carbono ou uma área de floresta com prevalência de alguma espécie ameaçada, emite uma CPR Verde em favor de um comprador; ii) o título deverá conter a promessa de entrega do produto com as especificações de qualidade e quantidade, acompanhadas de certificação por terceira parte (em particular, agências certificadoras de carbono); e iii) com a certificação da entrega do produto acordado (captura de carbono), o produtor rural é remunerado. Estima-se um potencial de certificação de créditos de carbono em torno de 1,5 bilhão de toneladas por ano, representando um mercado potencial de US\$ 45 bilhões por ano (levando em conta um preço de US\$ 30 por tonelada de CO₂).

De imediato, a assinatura da CPR Verde direcionou todas as atenções dos operadores de mercado para a parte verde do Brasil, em especial para a região da Mata Atlântica e para a floresta amazônica. Na contramão desse fluxo, poder-se-ia levantar a seguinte questão: *a CPR Verde pode gerar riqueza no cinza do Semiárido brasileiro?* A resposta é sim, mas para potencializar esse choque será preciso adotar uma estratégia de mudança na matriz energética de algumas atividades, além de adequar o texto legal sancionado em 1º de outubro de 2021.

Ações voltadas para o Semiárido são vitais por pelo menos duas razões. A primeira é a ambiental, pois se estima que o Semiárido nordestino seja uma das regiões mais afetadas pelos impactos das mudanças climáticas e pela desertificação, principalmente em razão da caracterização de sua agricultura, com baixo grau de tecnificação e elevada dependência da disponibilidade de recursos naturais.³ A segunda é por questões relacionadas ao desenvolvimento humano. O Semiárido ocupa cerca de 12% do território nacional (1,03 milhão de quilômetros quadrados) e abrange 1.262 municípios, que abrigam aproximadamente 27 milhões de

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/brua26art10>

2. Presidente do Ipea.

3. IPCC – Intergovernmental Panel on Climate Change. *Climate change 2007: synthesis report*. Geneva, Switzerland: IPCC, 2008. 104 p. Disponível em: <<https://bit.ly/30vONou>>.

brasileiros. A maior parte do Semiárido situa-se na região Nordeste, estendendo-se pela área setentrional de Minas Gerais (o norte mineiro e o Vale do Jequitinhonha). No Nordeste, dos seus nove estados, metade tem mais de 85% de sua área caracterizada como semiárida, sendo o Ceará o que possui a maior parte de seu território com esse perfil. É importante pontuar que 59% dos brasileiros em situação de extrema pobreza estão no Nordeste. Destes, 52,5% (mais da metade) vivem em áreas rurais da região. Em 60% dos municípios do Semiárido, o índice de desenvolvimento humano (IDH) varia de muito baixo a baixo. Ademais, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (*Censo Demográfico 2010*), metade da população no semiárido não possui renda monetária ou tem como única fonte de rendimento os benefícios governamentais.

Diante desse cenário, o choque positivo gerado pela adoção de uma estratégia ambiental pode ser decisivo para a superação do subdesenvolvimento regional. Contudo, ao contrário das regiões com maior produção agrícola e matas nativas, o Semiárido necessitará de um auxílio técnico com vistas a aproveitar as oportunidades geradas pela CPR Verde. Evidente que alguns setores, como o sucroalcooleiro, poderão se beneficiar de forma direta, mas as demais atividades típicas do sertão não parecem estar aptas a se beneficiar da CPR Verde.

Para tanto, será preciso promover a substituição da matriz energética de algumas atividades produtivas, com destaque para cerâmica vermelha, celulose e papel, siderurgia, beneficiamento de mandioca, padaria, gesso e óleos vegetais. Nesse ponto, o setor industrial nordestino pode ser acomodado na categoria de projetos com impactos ambientais, presentes no texto legal da CPR Verde. A ideia é simples: as atividades listadas anteriormente são pouco intensivas em tecnologia e altamente dependentes da lenha como fonte de energia. Estima-se que esses sete setores sejam responsáveis por quase 80% da demanda de lenha na região para fins industriais.⁴ A substituição dessa lenha por biomassa pode constituir uma alternativa para enquadrar essas atividades como elegíveis a recursos com pauta ambiental.

A biomassa é uma fonte de energia renovável, amplamente disponível, de emissões muito baixas, que pode substituir combustíveis em muitas aplicações que requerem alta temperatura.⁵ Um exemplo disso pode ser encontrado na Cerâmica Gomes de Mattos (CGM), localizada no município de Crato, Ceará.⁶ Em 2006, a fábrica passou a abastecer os fornos apenas com combustíveis renováveis, tais como poda de cajueiro e coco de babaçu. A troca proporcionou a redução da emissão e possibilitou a geração de créditos de carbono. A receita proveniente da venda dos créditos é reinvestida na modernização da fábrica, com benefícios para os trabalhadores e a comunidade local. Uma análise preliminar, considerando apenas a substituição da matriz energética dos sete principais setores industriais do Semiárido e a cotação atual do crédito de carbono, sugere que o mercado pode movimentar cerca de R\$ 8 bilhões anuais (US\$ 1,5 bilhão).

Nesse sentido, o objetivo dessa reflexão do projeto é pontuar estratégias para a expansão da experiência de economia de carbono da CGM. Seria necessário um estudo para cada setor, criando um guia para a substituição do combustível à lenha pela biomassa. Além da caracterização da demanda e dos setores elegíveis, seria preciso fazer um levantamento da oferta de biomassa na região. Em seguida, deve-se mensurar o tamanho desse mercado e seus impactos socioambientais. Em suma, os pontos principais seriam os seguintes.

4. Brasil. Ministério do Meio Ambiente. *Biomassa para energia no Nordeste: atualidades e perspectivas*. Brasília: MMA, 2018.

5. Brasil. Ministério do Meio Ambiente. *Biomassa para energia no Nordeste: atualidades e perspectivas*. Brasília: MMA, 2018.

6. Disponível em: <<https://www.sustainablecarbon.com/projetos/cgm/>>.

- 1) Desenvolver uma série de projetos setoriais para a substituição da matriz energética baseada na lenha (maioria de desmatamento) pela biomassa (oferta e demanda).
- 2) Mensurar o tamanho do mercado ou a riqueza que pode ser gerada na região após a adoção da agenda ambiental, incluindo seus rebatimentos sobre o desenvolvimento humano.
- 3) Propor modificações no texto legal da CPR Verde, de modo a incluir as atividades de impacto ambiental, mas não diretamente relacionadas à produção rural.

Esses tópicos serão revisitados em breve em trabalhos do Ipea. Convido todos a uma reflexão.

